



**ATA DA 1528ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dez horas do dia dois do mês de março do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima vigésima oitava reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, José Roberto Correia Serra e com a presença, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Renato Ferreira Barco e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 4190/12-31 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 23-02-2012, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a abertura de licitação, para levantamento de infraestrutura de rede e inventário de material de informática, no valor global estimado em **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais); **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 4716/12-56, **decidiu** autorizar a renovação do Certificado de Qualificação da empresa **COSAN OPERADORA PORTUARIA S.A.**, para exercer, no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 52777/11-21, **decidiu** autorizar a renovação do Certificado de Qualificação da



empresa **PORTO AGENCIAMENTOS MARÍTIMOS E OPERADOR PORTUARIO LTDA.**, para exercer, no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 3579/12-41, **decidiu** autorizar a baixa física e contábil, bem como, a futura alienação através de Leilão Público de bens pertencentes ao Acervo Patrimonial da CODESP, constantes da relação elaborada pela Gerência de Patrimônio e Desmobilização – GFD, referentes ao mês de janeiro de 2012; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 27095/10-16 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 24-02-2012, **decidiu** autorizar o **aditamento** ao Contrato DP/17.2011, objeto do **Pregão Eletrônico nº 26/2010**, celebrado em 16-03-2011, com a empresa **ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços de locação de 12 (doze) veículos tipo máquinas e caminhões, para atendimento a necessidade de todas as áreas da CODESP, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 2.108.780,64** (dois milhões e cento e oito mil e setecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 22359/09-67 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 14-02-2012, **decidiu** autorizar o **aditamento** ao Contrato DP/53.2010, objeto do Pregão Eletrônico nº 10.2010, celebrado em 20-10-2010, com a empresa **VILA RICA PARK LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços de locação de 61 (sessenta e um) veículos, Ø Km, inclusas as manutenções preventivas e corretivas, reparos e substituições necessárias, em conformidade com os itens e respectivas especificações contidas nos elementos técnicos, a fim de acrescer o seu valor contratual em 0,531963 %, correspondente a **R\$ 2.167,97** (dois mil e cento e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), por motivo de troca de veículo camioneta modelo Montana 1.4 strada por camioneta cabine dupla S10 2.4, 4 portas com ar condicionado e direção hidráulica;



**II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 42390/11-84, que tratou sobre autorizar a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **BC CONTROL AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, objetivando a prestação de serviços de levantamento e avaliação de bens patrimoniais, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no valor global de **R\$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos reais), com base no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, bem como conforme inciso VI, artigo 17º, do Estatuto, após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 16-02-2012, o assunto foi retirado de pauta e encaminhado à Diretoria de Administração e Finanças - (DF) para reanálise;

**II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 38779/10-35 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 23-02-2012, **decidiu** autorizar o **aditamento** ao Contrato DP/18.2011, objeto de contratação na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2010, celebrado em 16-03-2011, com a **EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA - ENS**, objetivando a prestação de serviços nas portarias e recepções da CODESP, de encarregados de porteiros, porteiros, controladoras de acesso e telefonistas, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 822.124,72** (oitocentos e vinte e dois mil e cento e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais;

**II.9** – com base em programação apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, **Alencar Costa**, **decidiu** autorizar sua participação na Conferência Internacional “O MAR, OS TRANSPORTES MARÍTIMOS, OS PORTOS E O DESENVOLVIMENTO DAS ECONOMIAS”, que acontecerá 26, 27 e 28 de março de 2012, em Lisboa, Portugal. **Decidiu**, também, encaminhar Carta ao Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, Dr. José Leônidas de Menezes Cristino, para a autorização de afastamento do País. Bem como determinou a abertura de expediente;

**II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 13338/07-26, **decidiu revogar a DECISÃO DIREXE nº 26.2012**, de 27-01-2012



e **aprovar**: **a)** em face do alto envolvimento e o conseqüente recolhimento de impostos sobre o montante a faturar, **autorizar** a cobrança do valor referente ao sítio padrão das Arrendatárias **TGG e TERMAG**, correspondente a **R\$ 18.418.433,57** (dezoito milhões e quatrocentos e dezoito mil e quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos) para TGG e **R\$ 38.507.040,30** (trinta e oito milhões e quinhentos e sete mil e quarenta reais e trinta centavos) para TERMAG, totalizando **R\$ 56.925.473,88** (cinquenta e seis milhões e novecentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), valores atualizados em dezembro de 2011; **b) Emitir** documento de cobrança, após negociação de prazo e formas de pagamento; **c) Avaliar e comprovar** técnica e financeiramente, a ocorrência de eventuais gastos que tenham sido efetuados exclusivamente na pera ferroviária e acessos, a serem ressarcidos pela CODESP, mediante apresentação de projeto autorizado. **II.11**– com base nos registros contidos no processo nº 5853/12-62 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 01-03-2012, **decidiu** autorizar sobre a ratificação e convalidação de atos já praticados, bem como sobre a prorrogação do Convênio Sócio-Educativo, firmado entre a CODESP e o Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro do Jardim Rio Branco, para inserção de aprendiz no mercado de trabalho; **II.12** – com base na FI SFF.08/2012, datado de 01-03-2012, elaborada pelo coordenador do grupo Sérgio de Andrada Figueiredo, **decidiu** aprovar o Relatório Anual da Administração exercício 2011, a fim de serem submetidos ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Assembléia de Acionistas. **Decidiu**, finalmente, determinar a abertura de expediente. Passou-se, então, ao item **III – DIRETRIZES** que contou com o seguinte assunto: **III.1** – com base nos registros contidos no processo nº 11594/11-18, que tratou sobre o BDI a ser adotado no processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA para contratação de empresa para execução do plano do monitoramento da área de descarte de material dragado e adjacências da CODESP; Pontuação da Proposta Técnica do Edital; Posicionamento quanto a licitação suspensa; a Diretoria



Executiva **decidiu** retirar o assunto de pauta e enviar para Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras - DI para reanálise. A seguir, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no processo nº 4901/04-50, a Diretoria Executiva tomou ciência da Minuta de carta à DEICMAR S/A., em resposta a carta DEIC/DIR 020/2011, datada de 28-12-2011, tendo por objeto o ressarcimento de valores referente a supostos investimentos na área do TPU 01.2004; **IV.2** – com base nos registros contidos no processo nº 3558/02-91, a Diretoria Executiva tomou ciência da correspondência BRASPORTOS, datada de 31-10-2011, em resposta ao ofício CODESP GCC/CODESP nº 140/2011, que tratou sobre a rescisão amigável do contrato DP/32.2002 e a encaminhou para reanálise da Superintendência Jurídica – SPJ; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 5891/12-51, a Diretoria Executiva tomou ciência do pleito do MOINHO PACÍFICO IND. COM. LTDA., solicitando à CODESP estudar a possível interligação deste Terminal com o Porto de Santos, e o assunto foi encaminhado para a Diretoria de Desenvolvimento Comercial para estudos; **IV.4** – com base na FI da Superintendência Jurídica – SPJ, de 02-03-2012, referente ao dissídio coletivo em que a Codesp esgotou todos os Recursos legais possíveis e após ter ajuizado Ação Cautelar perante o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, processo nº TST-ES-521-03.2012.5.00.0000, não obteve efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto contra o v. acórdão que julgou o dissídio coletivo suscitado pelo SINDAPORT e pelo Sindicato dos Advogados, **decidiu: a) Determinar** o cumprimento imediato do v. acórdão proferido nos autos do Dissídio Coletivo de Greve nº 9036-07-2011.5.02.0000 do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, suscitado pelo SINDAPORT e pelo Sindicato dos Advogados, cujos efeitos deverão retroagir à data base da categoria, ou seja, a 1º de junho de 2011; **b) Emitir** para tanto folha de pagamento complementar; **c) Fica** certo que a decisão só alcança os empregados representados pelos Sindicatos suscitantes, ou seja, SINDAPORT e Sindicato dos Advogados; **IV.5** – com base nos registros contidos no processo nº 3991/12-25 e,



embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 02-03-2012, **decidiu** negar o pleito da GEOPRESS, solicitando a terceirização de parte dos serviços, no máximo 30% (trinta por cento) do total contratado, para a empresa Túzzolo Engenharia Ltda.; **IV.6** – a Diretoria Executiva tomou ciência da formação de Comissão de Licitação designada para preparação do Relatório referente ao realinhamento de reforço do trecho de cais entre Paquetá e Outeirinhos do Porto de Santos, sob a coordenação do Sr. Francisco Vilardo Neto - DP e constituída pelo Sr. Ronaldo Carvalho - DI, Carlos Augusto Freixo Corte Real - DF e Antonio Carlos da Costa - DE através da Resolução nº 26.2012, datada de 08-03-2012; **IV.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 6368/12-42, a Diretoria Executiva tomou ciência da FI - ASM 003.2012, datado de 24-02-2012, referente a retratação do funcionário o engenheiro Aluisio de Souza Moreira junto a alguns colegas e a Diretoria da CODESP. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Roberto Correia Serra  
**Diretor-Presidente**

Paulino Moreira da Silva Vicente  
**Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras**

Alencar Costa  
**Diretor de Administração e Finanças**

Renato Ferreira Barco  
**Diretor de Planejamento Estratégico e Controle**

Carlos Helmut Kopittke  
**Diretor de Desenvolvimento Comercial**

Álvaro dos Santos  
**Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral Substituto**